

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/2004 DE 10 DE MARÇO DE 2004

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora, Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador, Eduardo António de Carvalho Pereira, por motivos profissionais, tendo a Câmara deliberado justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

- **Associação Nacional de Municípios Portugueses:** - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a conhecer a Circular n.º3/2004-C, de 8 de Janeiro p.p., da Associação Nacional de Municípios Portugueses, acompanhada de um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, relacionados com o “ XIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES “, a ter lugar no Funchal, nos dias 2 e 3 de Abril p.f.,.

Sobre o evento o Senhor Presidente informou que será acompanhado pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, nomeado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de Fevereiro p.p.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento das inscrições dos mesmos no Congresso em questão, no valor total de seiscentos euros, à A.N.M.P., bem como autorizar o pagamento de despesas efectuadas com transporte aéreo e alojamento , à OMNITUR - Agência de Viagens e Turismo, Ld.^a .

- Cedência do Estádio Municipal: - O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 7 de Fevereiro p.p., se realizou no Estádio Municipal um jogo de futebol entre Juristas de Coimbra e Évora, conforme ofício de 6 de Fevereiro p.p. da Associação Desportiva dos Juristas de Portugal, que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004;

DELIB. N.º 61 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – CONTRATO DE URBANIZAÇÃO/EFICÁCIA DIFERIDA/DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO;

DELIB. N.º 62 – Presente a informação n.º 1/2004, de 9 de Fevereiro p.p., da Dr.^a Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, que anexa deliberação n.º 41 da Reunião Ordinária do Executivo, realizada em 12 de Fevereiro de 2003, documentos que se dão por reproduzidos, na sequência do que foi deliberado na reunião de 11 de Fevereiro p.p..

Verificando-se, posteriormente, que a referida deliberação se encontra incompleta, a Dr.^a Alexandra prestou os seguintes esclarecimentos:

Face ao enquadramento normativo devido, a Câmara deverá declarar que o conteúdo da deliberação n.º 41 supra referida deixou de se justificar visto que se tornou impossível de concretizar o objecto da decisão, pelos seguintes motivos:

- O processo de loteamento urbano n.º. 110/03, com entrada em 13 de Junho de 2003 não se encontra adequadamente instruído, tendo sido solicitados elementos de correcção que até ao momento não foram entregues na Câmara para serem anexados ao processo, conforme informação dos Serviços do DOUMA.

Neste contexto e sendo impossível concretizar o contrato de urbanização a Câmara declara por unanimidade proceder à sua extinção por se tratar de um acto administrativo com eficácia deferida sujeita a condição da operação de loteamento ser aprovada.

03. – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A ROGÉRIO DOS SANTOS ABRANTES, NO ÂMBITO DA EMPREITADA “EN.230-6-BENEFICIAÇÃO CANDOSA-COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, INCLUINDO VARIANTE A COVAS”/CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA;

DELIB. N.º 63 - Presente o contrato de promessa de compra e venda celebrado entre o Município de Tábua e Rogério dos Santos Abrantes, que se dá por reproduzido, decorrente da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara de 11 de Fevereiro p.p..

Submetido a apreciação a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara ao assinar o referido contrato de promessa de compra e venda, em representação do Município de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a competente escritura de compra e venda em representação do Município.

04. – DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO/ESCOLAS DO CONCELHO DE TÁBUA/TRANSIÇÃO PARA O PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA;

DELIB. N.º 64 – Presente o ofício n.º 3071, de 27 de Fevereiro p.p., da Direcção-Geral do Património, que se dá por reproduzido, dando conhecimento das escolas existentes no concelho que transitaram para o património da Câmara, nos termos do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro e da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

Verificando-se que o referido ofício não é suficiente para se proceder ao registo das escolas constantes no mesmo na competente Conservatória do Registo Predial de Tábua, a Dr.ª Alexandra do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara esclareceu que devem elaborar-se os modelos 1 a entregar na Repartição de Finanças e posteriormente lavrarem-se as escrituras de justificação notarial pelo Notário Privativo da Câmara.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade conceder poderes ao Presidente da Câmara para outorgar as referidas escrituras de justificação, em representação do Município.

05. – AQUINOS/INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA;

DELIB. N.º 65 - O Senhor Presidente da Câmara informou que esteve presente na EXPONOR, na “ IV GALA MOBIS “, estando em exposição todo o sector de mobiliário do País.

Foi com grande satisfação que viu a grande representação da empresa AQUINOS no referido certame, ocupando o maior pavilhão com as três empresas do grupo sediadas em Tábua conjuntamente com a CLIMAX PORTUGUESA, com sede em Sintra e que o gerente da mesma, Senhor Carlos Aquino, pretende transferir para Tábua, conforme pedido que vai ser

formalizado á Câmara, pelo que há necessidade de um terreno com 2 a 3 hectares. Uma vez que a Câmara não dispõe de lotes com a área pretendida, no Parque Industrial, o Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio à instalação de indústrias e atendendo à criação de 150 postos de trabalho que poderão advir desta iniciativa, propôs que seja a Câmara a adquirir um terreno para o efeito.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador Serafim Martins dando conhecimento da existência de um terreno inserido em espaço florestal, sito no Remouco, dispondo de condições para o efeito, pelo que em seu entender propõe a aquisição do mesmo na totalidade aos proprietários, que a Câmara poderá, futuramente, dividir em vários lotes, rentabilizando-os para instalar outras indústrias.

Face aos esclarecimentos prestados e tendo os Senhores Vereadores manifestado o seu regozijo e salientado a grande importância económica e social que a referida empresa trará para o concelho de Tábua, a Câmara deliberou por unanimidade apoiar a instalação da empresa Clímax Portuguesa no concelho de Tábua, bem como ponderar a aquisição do referido terreno, mediante parecer da Comissão de Avaliação da Indústria e da Comissão de Avaliação de Terrenos.

06. – IGAT;

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara foi este ponto retirado da ordem dos trabalhos.

07. – TRIBUNAL JUDICIAL DE TÁBUA/CERÂMICAS GRAPA, LD.A;

DELIB. N.º 66 – Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária pública de 20 de Fevereiro p.p., sobre o assunto em referência, o Senhor Vereador Serafim Martins informou ter-se deslocado ao Tribunal Judicial de Tábua, acompanhado pelo Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director do

DOUMA, para se inteirarem do processo, tendo sido informados que a venda dos bens penhorados à Cerâmica Grapa, Ld.^a, se encontravam suspensos pelo facto de estar em curso o processo de recuperação de falência.

A Câmara tomou conhecimento.

08. – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA/TGV;

DELIB. N.º 67 - Presente o ofício da Assembleia Municipal de Coimbra, datado de 23 de Janeiro p.p., que se dá por reproduzido, dando conhecimento que em sessão ordinária realizada em 29 de Dezembro de 2003, foi aprovada uma Moção apresentada pelos Grupos Municipais daquela Assembleia respeitante ao TGV.

A Câmara tomou conhecimento.

09. – TOPONIMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA/NOMEAÇÃO DE COMISSÃO;

DELIB. N.º 68 - Presente a informação n.º 31/2003, de 16 de Dezembro de 2003, da Dr.^a Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, que anexa uma proposta de trabalho discriminativa das diversas fases a seguir para consequentemente se proceder à elaboração do projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Números de Polícia do Concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Face à referida informação e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade constituir uma Comissão de Toponímia composta pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas;
- Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues;
- Presidente da Junta de Freguesia a que disser respeito a atribuição ou alteração toponímica;
- Representante dos C.T.T., a indicar.

10. – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/REUNIÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL;

DELIB. N.º 69 - Presente o ofício n.º 2286, de 10 de Dezembro de 2003, da Associação em referência, documento que se dá por reproduzido, remetendo, na sequência da reunião da Assembleia Intermunicipal realizada em 29 de Dezembro de 2003, orçamento da receita e despesa para o ano económico de 2004.

A Câmara tomou conhecimento.

11. – REGIÃO DE TURISMO DO CENTRO/PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2004;

DELIB. N.º 70 - Presente o ofício n.º 9171, de 16 de Dezembro de 2003, da Região Turismo do Centro, que se dá por reproduzido, remetendo o Plano de Actividades e Orçamento para 2004, em substituição do que fora enviado em 29 de Outubro p.p. que tinha uma incorrecção na capa.

A Câmara tomou conhecimento.

12. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 71 - Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Isilda Pereira Nunes Rodrigues.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Isabel Borges Lopes.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

13. – LISTAS DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 72 - Presente uma lista de processos de obras particulares, de 8 de Março p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

14. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 73 – Presente a informação n.º 003/2004, de 9 de Março p.p. da Senhora Eng^a Luísa Camacho com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais, apresentado pela Firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.^a, da obra "Construção da Rede de Drenagem de Aguas Residuais de Várzea de Candosa", no valor de 17.358,70 € (dezassete mil trezentos e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 19/2004, de 8 de Março p.p., do Senhor Eng.º José Lima com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais, apresentado pela Firma Asfabeira-Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Ld.^a, da obra "Melhoria das Acessibilidades ao IP3 (EM 502 e 502-1) e Variante a Midões", no valor de 21.557,74 € (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 20/2004, de 9 de Março p.p., do Senhor Eng.º José Lima com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais, apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, da obra "Sistema de Drenagem de Águas Residuais do lugar de Póvoa de Midões", no valor de 5.244,20 € (cinco mil duzentos e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

15. – EMPREITADA/PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

DELIB. N.º 74 - Presente a informação n.º 18/2004, de 8 de Março p.p., do Senhor Eng.º José Lima com a concordância do Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, propondo a prorrogação da empreitada "Sistema de Drenagem de Aguas Residuais do lugar de Póvoa de Midões", pelo prazo de três meses, bem como dos novos planos de trabalho, de pagamento e cronograma financeiro, conforme solicitado pela firma adjudicatária "Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª".

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.

Presente a informação n.º 004/2004, de 9 de Março p.p., da Senhora Eng.ª Luísa Camacho com a concordância do Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, propondo a prorrogação de prazo graciosa da empreitada "Construção da Rede de Drenagem de Aguas Residuais de Várzea de Candosa", por mais noventa dias, conforme solicitado pela firma adjudicatária "Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.ª".

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.

16. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 75 - Presente a informação n.º 4/SETL/04 de 5 de Março p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

17. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 76 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 46, de 9 de Março p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,